

### **Inscreeva-se e tire todas as suas dúvidas no dia 1º de junho, às 15h**

Teremos uma **reunião aberta**, no dia 1º de junho, para tirar dúvidas do mercado sobre as novas regras do **Código de Distribuição**. Elas determinam que as instituições disponibilizem para os clientes os valores de referência dos títulos públicos e privados deles. Os números devem ser atualizados, pelo menos, uma vez por mês em todas as posições dos investidores, que podem ser encontradas nos extratos das contas, em áreas logadas, entre outros locais.

#### **[+ Inscreeva-se e participe da reunião aberta!](#)**

A reunião será às 15h e basta se inscrever para participar. “É um espaço aberto para que as casas tragam suas dúvidas e preocupações. Vamos trocar conhecimentos e ajudar na adaptação às novas normas”, explica Luiz Henrique Carvalho, gerente de Representação de Distribuição que estará no encontro online. Também participarão Patrícia Cogo, membro do grupo de trabalho que desenvolveu as regras; Fabio Monteiro, analista sênior de Supervisão de Mercados; e José Ricardo Arouca, analista sênior de Preços e Índices.

#### **[INSCREVA-SE>>](#)**

### **Saiba mais sobre as regras**

As regras valem para títulos públicos federais, debêntures, CRIs e CRAs (Certificados de Recebíveis Imobiliários e do Agronegócio, respectivamente) investidos diretamente pelos clientes. A ANBIMA divulga preços diários para esses papéis, que podem ser utilizados pelas casas para atualização das informações aos clientes.

#### **[+ Conheça na íntegra as regras de apuração e divulgação do valor de referência de títulos públicos e privados dos clientes](#)**

As instituições também podem usar dados de outras entidades precificadoras ou desenvolver um manual próprio de precificação. As normas entram em vigor em janeiro de 2023. Publicadas no começo de 2022, o mercado tem um ano para se adequar às novidades

**Fonte:** [Anbima](#), em 24.05.2022.